

# Chamada Fórum de Inovação Social



OBSERVATÓRIOS  
SOCIAIS da UFS

POSGRAP | UFS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

CINTEC | UFS  
COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E  
TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

## CHAMADA PÚBLICA - Apresentação de trabalhos de Inovação Social

### **SOBRE A CHAMADA**

A Universidade Federal de Sergipe (UFS), por meio da Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia (AGITTE) e dos Observatórios Sociais, informa que estão abertas, no período de 24 a 28 de outubro/2022, as inscrições para a chamada de apresentação de trabalhos para inovação social durante o Fórum de Inovação Social da UFS, que será realizado no dia **08 de novembro de 2022**.

O objetivo do Fórum de Inovação Social é disseminar o conhecimento oriundo do Programa de Inovação Social SOCIALIZE-SE e compartilhar soluções inovadoras de docentes e discentes da UFS para problemas sociais, apoiando e incentivando atividades ou ações continuadas que promovam a melhoria da qualidade de vida da sociedade em sintonia com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030. Para esta chamada, entenda-se como Inovação Social como:

Uma nova solução – mais eficaz, eficiente, sustentável ou justa – para um problema social. É caracterizada pela criação de novas estratégias, conceitos e ferramentas que buscam soluções para diferentes problemas sociais, cujo valor agregado beneficia, principalmente, a sociedade como um todo, e não apenas alguns indivíduos. A inovação social pode ter como resultado um produto, serviço, processo produtivo, modelo de negócios, tecnologia, tecnologia social, entre outros tipos de solução.

### **1. OBJETIVOS**

Fomentar o desenvolvimento de soluções inovadoras para problemas sociais;

Apoiar e incentivar atividades ou ações continuadas que promovam a melhoria da qualidade de vida da sociedade;

Apoiar e incentivar atividades ou ações continuadas que promovam os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no âmbito da Universidade e de sua relação com a sociedade;

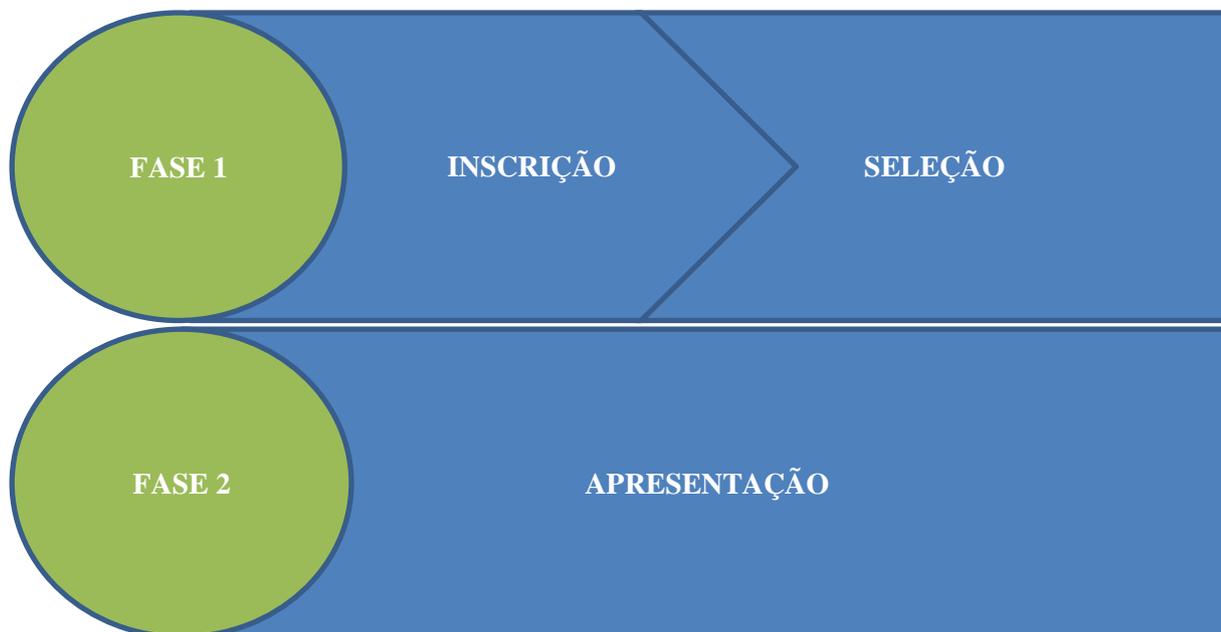
Promover o envolvimento e a cooperação de docentes e estudantes em atividades de inovação social, com a troca de saberes acadêmicos e populares, fortalecendo a integração entre os campi da UFS e a sociedade;

Estimular o desenvolvimento cultural, social e o espírito crítico dos estudantes, bem como a atuação profissional pautada na cidadania e na função social da educação superior;

## 2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO

As inscrições dos trabalhos de inovação social poderão ser feitas de 24/10/2022 a 28/10/2022, através do link: <https://forms.gle/qTEZcBYQJgWxaHTz8>.

## 3. FASES



### Fase 1 – Período de Inscrição

Nessa fase, os interessados deverão manifestar interesse dentro do prazo estabelecido no certame e atender aos critérios exigidos para participação. A manifestação de interesse deverá ocorrer única e exclusivamente de forma online, por meio do preenchimento do seguinte formulário: <https://forms.gle/qTEZcBYQJgWxaHTz8>.

- ✘ O proponente da equipe deverá ter vínculo ativo com a UFS;
- ✘ Os membros da equipe só poderão participar de uma única proposta. Os membros da equipe devem prestar anuência formais escritas as quais deverão ser mantidas sob a guarda do proponente;
- ✘ Não serão aceitas inscrições fora do prazo informado;
- ✘ O proponente deverá ter currículo atualizado, em 2022, na plataforma Lattes;

## Fase 2 – Apresentação

Os trabalhos serão apresentados de forma presencial em grupos de trabalhos, durante a realização o Fórum de Inovação Social. Cada apresentação terá duração no máximo de 05 minutos.

### 4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Descrição	Peso	Nota
Impacto do projeto para o desenvolvimento social;	5	1 a 5
Aderência aos ODS.	5	1 a 5

### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. É dever do participante ficar atento e cumprir com as regras definidas na Chamada, além das informações divulgadas pela AGITTE nos canais oficiais de divulgação;
2. A legitimidade e fidelidade das informações apresentadas no preenchimento da inscrição são de responsabilidade única e exclusiva do proponente;
3. A realização do cadastro de inscrição pressupõe a plena concordância do proponente com as condições e os termos integrais desta Chamada;
4. A submissão de trabalhos implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, sendo o descumprimento da presente cláusula passível de desclassificação;
5. O proponente que não cumprir com as exigências da Chamada estará automaticamente excluído;
6. A AGITTE/UFS e OBSERVO/UFS reservam-se o direito de recusar a inscrição de qualquer inscrição que não reúna os requisitos descritos neste regulamento, mediante análise do formulário de inscrição;
7. Poderão ser solicitadas documentações complementares necessárias, decorrentes de suas peculiaridades;
8. A equipe organizadora do evento, prestará atendimento de segunda a sexta (exceto feriado), das 8h às 17h (horário local), pelo e-mail [cintec@academico.ufs.br](mailto:cintec@academico.ufs.br). E esse fato não será aceito como justificativa para inscrições posteriores;
9. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela AGITTE.
10. Demais informações serão disponibilizadas no site oficial do programa

**ANEXO I – CONOGRAMA**

<b>Cronograma de atividades</b>	<b>Datas</b>
<b>Fase 1 - Período de Inscrições</b>	
Publicação da chamada de trabalhos	24/10/2022
Período para envio dos trabalhos	De 24/10/2022 a 28/10/2022
Divulgação dos trabalhos aprovados	31/10/2022
<b>Fase 2 - Período de Apresentação</b> (Encontro do Fórum de Inovação Social da UFS)	08/11/2022